

AUTORIZAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	
UNIDADE: BAFZ	☐ Inexigibilidade
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, letra “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: treinamentos nas áreas de licitações e contratos: 20º Pregão Week, que será realizado nos dias 19 a 23 de outubro de 2026, Foz do Iguaçu/PR.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 – CONTRATADA: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda é uma empresa acreditada e reconhecida nacionalmente, especializada em treinamentos nas áreas de licitações e contratos, conforme carta de notória especialização (subprocesso nº 95342, itens 7 e 8 .	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante no E-PAG. RAIMUNDO ALBERTO SOARES FREIRE 2º Ten QOEA SVA Gerência Contratual CPF nº 807.673.383-91 Fortaleza, data conforme assinatura digital.	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer jurídico, Nota Explicativa ao Parecer Jurídico e Lista de Verificação.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA RECEITA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil novecentos e oitenta Reais) , demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, pois se trata de prestador exclusivo, que detém notório saber na criação, desenvolvimento, oferta e certificação de treinamentos nas áreas de licitações e contratos.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer nº 00501/2025/CONJUR-MS/CGU/AGU.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. SANDRO SADIQUE ADI Cel Av Ordenador de Despesas CPF nº 693.301.401-06	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Autorização de Despesa por Inex - LEI 14133_21
Data/Hora de Criação:	08/10/2026 18:41:05
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	4d90ea62facfb717bd7707c842ef5641
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAIMUNDO ALBERTO SOARES FREIRE no dia 08/10/2026 às 15:43:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SANDRO SADIQUE ADI no dia 09/10/2026 às 10:12:35 no horário oficial de Brasília.